

-
-

Resolução nº 3.001



Câmara Municipal de Volta Redonda RJ
Vereador Pedro Magalhães

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 122 / 2006

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3001	01	MMR

EMENTA: Concede Título de Cidadão Volta-redondense ao Dr. Fernando Abranches Werneck

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Volta-redondense ao Dr. Fernando Abranches Werneck.

Art. 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título, será em Sessão Solene comemorativa à Proclamação da República, a ser realizado no dia 30 de novembro próximo, no Plenário desta Casa Legislativa, conforme marcado pela Mesa Diretora desta Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Presidente Getúlio Vargas, 10 de novembro de 2006.

Peste

Pedro Magalhães
Vereador

Recebido para Protocolo

Em, 16/11/2006 às 18:20 hs

Mir

Div. Expediente



CURRÍCULO:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3001	02	11/12

FERNANDO ABRANCHES WERNECK

Nasceu em Cataguazes – Minas Gerais, em 28 de maio de 1954.

Mudou-se para o Rio de Janeiro aos 16 anos de idade, após completar o 2º Grau, desenhista e datilógrafo e com 8 anos de estudo de piano clássico, pelo Conservatório Brasileiro de Música Lorenzo Fernandes.

Com 18 anos, **FERNANDO ABRANCHES WERNECK** veio para Volta Redonda e ingressou na CSN, trabalhando por 3 anos.

Aos 21 anos foi aprovado no vestibular em medicina pela UNIFOA.

Licenciou-se, sem vencimentos da CSN, e com a sua ajuda de custo e do crédito educativo da Caixa Econômica Federal, cursou medicina, colocando-se entre os 4 melhores alunos da turma. Seu internato médico foi no próprio hospital da CSN.

Já graduado, retornou ao seu antigo trabalho na CSN, na mesma função que era – Analista de Laboratório, no controle de qualidade de material, aguardando por 1 ano a sua transferência para o hospital, mas não conseguiu.

Então, aconteceu a oportunidade de ir trabalhar em Angra dos Reis, pela Prefeitura Municipal, e lá permaneceu por 14 anos.

Retornou a Volta Redonda e prestou concurso público pelo município, sendo aprovado em 3º lugar; e aqui está há 11 anos, trabalhando e residindo no bairro Aterrado.



Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ
Vereador Pedro Magalhães

Pioneiro da implantação do Programa de Saúde da Família – PSF, e realizando os princípios filosóficos que regem esse trabalho de atenção preventiva à saúde da comunidade, **DR. FERNANDO ABRANCHES WERNECK** trabalhou 10 anos no Posto de Saúde do bairro Mariana Torres, atendendo às famílias do bairro, da Fazendinha e Verde Vale; atualmente trabalha no Centro Integrado de Saúde do bairro Siderlândia – denominado de Vereador José Domingos de Macedo.

Pós-graduado pela UERJ – Consórcio PSF Médio Paraíba. Pela Universidade Severino Sombra, Vassouras/RJ, Curso Latu-Sensus.

Ganhador para a cidade de Volta Redonda, o título da “1ª UNIDADE BÁSICA DA AMIGA DA AMAMENTAÇÃO”, juntamente com sua equipe, reconhecida pela UNESCO – do Brasil.

“Agora quero continuar trabalhando com o mesmo sentimento de solidariedade pelos mais carentes e necessitados cidadãos de Volta Redonda, pelos quais tenho dedicado com grande afincamento meu conhecimento científico para a melhoria de sua qualidade de vida; lógico, isto envolve uma grande integração entre as entidades governamentais, ONGS, Associação de Moradores e todos aqueles imbuídos do mesmo sentimento”.

Dr. Fernando Abranches Werneck


Pedro Magalhães
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3001	03	MANR



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR 122106

FOLHA DE DESPACHO N.º 001

-a	ENCAMINHADA RESOLUÇÃO PARA :
DDA	
Para verificação de duplicidade	1) DDA
Em 16/11/06	2) CCD P/ PUBLICAÇÃO
maio	3) AUTOR
	4) DEAA
	EM 27/11/2006
RECEBIDO EM 16/11/2006	
DDA - Divisão de Documentação e Arquivo	
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
FUNCIÓARIO	Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148
A Dex:	
mas consta de duplicidade	RECEBIDO EM 06/12/2006
U.º 16/11/06	DDA - Divisão de Documentação e Arquivo
Mano Aparecida	<i>[Signature]</i>
	FUNCIÓARIO
Câmara Municipal	
P/ Léia Leté	
Chefe de DDA - Matr. 042	
Receber em 16/11/06	
maio	
LIDO E APROVADO	
16/11/2006	
<i>[Signature]</i>	
SECRETARIO	
RESOLUÇÃO n.º 3001	
PROMULGADA PELA MESA	
DIRETORA	
EM 17/11/2006	
<i>[Signature]</i>	
Aline Chiesse Brandão	
Chefe da Divisão de Expediente	
Matr. 148	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 3.001

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3001	05	MMR

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO DR. FERNANDO ABRANCHES WERNECK.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Dr. Fernando Abranches Werneck.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


América Tereza Nascimento da Silva
1ª Secretária


Luis Cláudio da Silva
1º Vice-Presidente


Maurício Batista
2º Secretário


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 122/06
Autor: Vereador Pedro Raymundo de Magalhães



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	RS
3001	06	RS

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 711

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE NOVEMBRO DE 2006

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 3.001

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO DR. FERNANDO ABRANCHES WERNECK.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Dr. **FERNANDO ABRANCHES WERNECK.**

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS